



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP n°48, de 07/02/2022
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br



Edital N° 22/2024

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE MONITORIA 2024 - 2º Semestre

O Centro Universitário de Adamantina, por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROENS), torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 2 (duas) Bolsas de Monitoria, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, concedida, através de desconto nas devidas mensalidades ou semestralidades, a alunos dos cursos de graduação, com base no disposto na Lei n.º 4.169, de 26 de outubro de 2022, no Artigo 11.

As bolsas serão distribuídas de acordo com base no disposto na LEI n.º 4.169, da seguinte forma:

I – 2 (duas) bolsas para o Departamento de Ciências Biológicas & Saúde

1. DA MONITORIA

A monitoria de que trata este Edital será **remunerada** e terá vigência de Setembro a Dezembro do segundo semestre de 2024.

O recebimento da bolsa terá início a partir da entrega do Termo de Compromisso devidamente assinado por todas as partes.

1.1 Atribuições do monitor

I - Auxiliar o professor nas atividades de orientação aos alunos nas aulas teórico/práticas e trabalhos acadêmicos;

II - Conduzir grupos de estudo;

III - Colaborar com o professor em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - Apresentar, ao professor responsável pela disciplina, relatórios bimestrais (ao fim do primeiro bimestre, e ao fim do semestre) de suas atividades;

V - Cumprir o total de 4 horas semanais durante todo o semestre, inclusive em período de provas;

VI - Registrar presença nas atividades de monitoria por meio de uma planilha, que estará disponível para ser retirada na secretaria de curso, devendo ser preenchida, assinada, mensalmente pelo docente responsável, e entregue pelo aluno monitor na secretaria do curso.



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP n°48, de 07/02/2022
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br



É vedado ao monitor o exercício de qualquer atividade específica do docente e de quaisquer atividades de caráter administrativo e de avaliação de aluno. É vedado ao monitor exercer atividade de monitoria no período em que estiver em aula. O monitor não substitui nem responde pelo professor em hipótese alguma.

1.2 Atribuições do professor da disciplina

- I - Indicar ao aluno e comunicar a coordenação de estágios o local e o horário da realização da monitoria, assim que iniciar a concessão da bolsa;
- II - Orientar e acompanhar as atividades do aluno monitor semanalmente;
- III - Receber e arquivar os relatórios, seja no formato impresso ou digital;
- IV - Emitir parecer sobre o trabalho desenvolvido pelo aluno monitor e enviar ao coordenador de curso no final do período;
- V - Acompanhar o trabalho do aluno monitor e assinar a planilha mensal de atividades;
- VI - Preencher o relatório de monitoria contendo a quantidade, data, nome e RA dos alunos atendidos;
- VI - Comunicar à coordenação de curso qualquer atividade que resulte no desligamento do aluno como monitor.

2. DAS VAGAS

2.1 Será oferecida 01 (uma) vaga, para a disciplina conforme o quadro abaixo:

Área	Curso	Vaga Bolsista	Disciplina /Período
Biológicas & Saúde	Medicina Veterinária	1	Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos II 2° termo
		1	Anatomia Patológica Veterinária Geral 4° termo



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP n°48, de 07/02/2022
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br



2.2 As vagas para monitoria voluntária não são preenchidas a partir das prerrogativas deste edital vigente. Para a monitoria voluntária, basta o docente requerer ao coordenador do curso a necessidade. O coordenador informará a Pró-reitoria de ensino por e-mail sobre o aluno indicado e a vigência para posterior documentação. Ao término do semestre, cada coordenação deverá solicitar a emissão do certificado para a secretaria geral.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas on-line através do preenchimento do Formulário Google, disponível no linkl <https://forms.gle/P6aaQEPeoxHNXsL7> de 12/08/2024 até 15/08/2024 – até 15 horas. Para a inscrição, o aluno candidato deverá estar regularmente matriculado.

3.1 A inscrição deverá ser realizada somente pelo formulário acessado com o e-mail institucional (RA@FAI.COM.BR). Será permitida uma única inscrição por aluno, para uma única disciplina;

3.2 Poderão se inscrever às vagas deste edital, alunos dos cursos de graduação oferecidos no Centro Universitário de Adamantina, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4;

3.3 As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas, em ordem de classificação com os nomes dos candidatos.

4. DOS REQUISITOS

Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- a) Ter sido aprovado na disciplina pleiteada para monitoria no Centro Universitário de Adamantina declarar disponibilidade de tempo para exercer a monitoria, fora do seu horário de aulas;
- b) Declarar o interesse em alterar a modalidade da bolsa, caso o aluno já receba alguma outra bolsa, como nos seguintes exemplos: bolsa social, ou de



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº48, de 07/02/2022
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br



qualquer natureza, seja vinculada a projetos de ensino, pesquisa ou extensão;

c) Estar devidamente matriculado no semestre de vigência da bolsa e não possuir inadimplência junto à Instituição na data da classificação.

5. DA SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

Tendo em vista que o aluno deverá preencher os requisitos estabelecidos no item 4, e apresentar habilidades, competências e sólidos conhecimentos sobre o conteúdo da disciplina de monitoria, serão descritos critérios para a seleção e classificação dos candidatos.

5.1 A seleção do candidato ocorre a partir da conferência dos requisitos apontados no item 4 e o preenchimento correto do formulário.

5.2. A classificação dos candidatos considerará a maior nota obtida na média da disciplina requerida para monitoria.

5.3 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

5.4. Em caso de empate na média final da disciplina, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

5.4.1 quem tiver maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

5.4.2 quem tiver mais idade;

5.4.3 sorteio.



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP n°48, de 07/02/2022
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br



5.5. O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado no site da FAI **22/08/2024**.

5.6. A seleção dar-se-á conforme cronograma abaixo:

Quadro 1 – Cronograma de Realização

Data	Atividades	local
12/08//2024 a 15/08/2024 até 15h 00 horas	Realização das inscrições	Link: https://forms.gle/QN4u76XkYnrXLnCj6
16/08/2024	Homologação das inscrições	publicação no site
19/08/2024	Divulgação do Resultado	publicação no site
20/07/2024 21/07/2024	Recurso	Presencialmente na secretaria do Campus I
22/08/2024	Resultado do Recurso e classificação final	publicação no site
23/08/2024	Assinatura do termo de compromisso de monitoria	Envio do Termo, assinado digitalmente por certificação Digital para o e-mail coordestagio@fai.com.br Atenção: a assinatura é digital e não digitalizada.
Até 24/08/2024	Definição de horário e local de realização das atividades de monitoria	Preencher planilha que será enviada pela coordenação de estágios
24/08/2024	Início das atividades de monitoria	a definir

6. DOS RECURSOS

Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso, desde que siga o seguinte trâmite:

- a) O mesmo deverá ser protocolado por escrito no campus 1 da FAI;
- b) Deverá ser preenchido e assinado pelo candidato e encaminhado à PROENS no prazo estipulado no item 5.6.



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP n°48, de 07/02/2022
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br



7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O monitor exercerá suas atividades sob a orientação da(o) docente responsável pela disciplina para a qual se inscreveu.

7.2 Havendo irregularidade em qualquer momento do processo, a reitoria anulará a inscrição do candidato.

7.3 A atividade de monitoria deverá seguir todas as normas estabelecidas neste Edital.

7.4 É vedado ao professor responsável pela disciplina atribuir tarefas ao monitor diversas das acima descritas.

7.5 O professor da disciplina ou o aluno podem interromper a atividade de monitoria a qualquer momento, desde que manifestada a motivação por escrito.

7.6 Será desligado da monitoria com bolsa o aluno que apresentar conduta incompatível com a ética, a moral e a dignidade universitárias.

7.7 Ao final do período, a FAI emitirá um certificado para o aluno com o total de horas cumpridas, validado pela coordenação do curso.

Adamantina, 12 de agosto de 2024

Profa. Dra. Fulvia de Souza Veronez
Pró-Reitora de Ensino

Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza
Reitor